



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020230327528

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

CARLOS ALBERTO DIAS JUNIOR

RNP: **2601430877**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Registro: **5062414910/D-SP**

Empresa contratada: **PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA - Registro CREA-GO: 34467**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**

Rua Quinta Avenida, Nº 212

Bairro: Setor Leste Vila Nova

CEP: 74643-030

Quadra: s/n Lote: s/n

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)32209500

Contrato: 074/2023

Celebrado em: 11/05/2023

Valor Obra/Serviço R\$: 9.847.331,17

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua X 27, Nº s/n

Bairro: Sítios Santa Luzia

CEP: 74922-690

Quadra: s/n Lote: s/n

Complemento:

Cidade: Aparecida de Goiânia-GO

Data de Início: 11/05/2023

Previsão término: 11/05/2024

Coordenadas Geográficas: -16.7519568,-49.2257258

Finalidade: **Escolar**

Proprietário(a): **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**

E-Mail:

Fone: (62) 32209500

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO CONJUNTO ARQUITETONICO
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO
PROJETO REDE HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO
PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES
PROJETO INSTALACOES DE FLUIDO CANALIZADO (AGUA, AR, VAPOR, GASES)
REFORMA CONJUNTO ARQUITETONICO
REFORMA CONJUNTO ARQUITETONICO
RELATORIO CONJUNTO ARQUITETONICO
ORCAMENTO CONJUNTO ARQUITETONICO

Quantidade

Unidade

316,09 METROS QUADRADOS
316,09 METROS QUADRADOS
3,36 METROS QUADRADOS
2.868,12 METROS QUADRADOS
2.302,35 METROS QUADRADOS
107,90 METROS QUADRADOS
382,35 METROS QUADRADOS
2.169,69 METROS QUADRADOS
2.868,12 METROS QUADRADOS
2.868,12 METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS RELACIONADO AO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

CARLOS ALBERTO DIAS JUNIOR:28030866895

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO DIAS
JUNIOR:28030866895

CARLOS ALBERTO DIAS JUNIOR - CPF: 280.308.668-95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - CPF/CNPJ:
01.409.705/0001-20

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 254,59	Registrada em 21/12/2023	Valor Pago R\$ 254,59	Nosso Numero 28320690123321805	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------